



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013.

**Comunicação nº 431/2013 – TJD/RJ.**

**JUNTADA DE DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que a decisão do Relator Dr. Ricardo Ribeiro Martins, referente aos Embargos de Declaração interpostos ao Processo nº 647/2013, da 8<sup>a</sup> CDR, foi juntado nesta data.

Amanda Garcia de Abreu  
Secretária Adjunta TJD/RJ